



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **183** / DES, de 17 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.003.210/81, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-272/PR, trecho Campo Mourão - Goioerê, entre as estacas 1208 + 14,40 - 1226 + 19,40, uma área de terras medindo - 22.164,05 m², no Município de Campo Mourão, Estado do - Paraná, cuja propriedade é atribuída a ANTÔNIO MOREIRA e ROSA A. MOREIRA, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme desenhos e plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento. 31/8


JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

HMS/gkm